

caçoens Portuguezes se communicarem se ou aproximarem-se a Ilha de S.^{ta} Helena.

O Conde de Palma etc. Faço saber aos q. este presente Bando virem q. o P.R.N.S. Foi Servido Expedir-me pela sua Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra o Avizo Regio do Theor Seguente: // Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r = Tendo se assentado e resolvido entre os Soberanos Alliados em consequencia dos ultimos acontecimentos succedidos na Europa q. a Ilha de S.^{ta} Helena fosse o lugar da residencia do General Napoleão Bonaparte e que emquanto elle ali existise fosse prohibido a todos os Navios Estrangeiros, ou embarcaçoens quaesquer, communicarem-se, ou aproximarem-se a referida Ilha, julgou S. A. R. o Principe Regente meu Snr. conveniente mandar communicar a V. Ex.^a esta noticia Official, afim de q. faça constar ao Corpo do Commercio dessa Capitania p.^a se poder regular em consequencia na expedição dos seus Navios, que se deverão abster de hir, ou ainda de aproximar-se á referida Ilha de S.^{ta} Helena segundo o accordo indicado. D.^a G.^a a V. Ex.^a Palacio do R.^o de Janeiro Em 31 de Janeiro de 1816 = Marquez de Aguiar = Senhor Conde de Palma. E para constar ao Corpo do Commercio desta Cid.^e e Capitania, e em virtude das Reaes Ordens, Mando q. este se publique na forma do Estillo, e por Cópia se remeta as Villas Maritimas de Parnagua, Santos e S. Sebastião. Dado nesta Cid.^e de S.^{ta} Paulo aos 21 de Fevr.^o de 1816 = Joze Mathias Ferr.^a de Abreu o fez = Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro Secretario do Governo o fez escrever = Conde de Palma =

Portaria ao T.^o de Milicias Ant.^o Cardoso de Nogr.^a

Vai em deligencia do Real Serviço á Corte do Rio de Janeiro o T.^o de Milicias Antonio Cardozo Nogueira levando em sua comp.^a hum pardo forro, e sinco escravos, aos quaes nos registos se deixarão livres.^{to} passar; e Ordeno se preste ao d.^o Ten.^o todo o auxilio de q. precisam pagando elle tudo pelo seu justo valór. Quartel General de São Paulo 22 de Fevr.^o de 1816 = Com a Rubrica de S. Ex.^a.

**Portaria ao Sol.^{do} M.^o Joaq.^m de Barros do 2.^o Regim.^{to}
de Infantaria Miliciano**

Tendo consideração a me representarem o D.^r Juiz de Fora Prezid.^e e mais Off.^{es} da Camara desta Cid.^e o estrago



q. fazem nas Pontes e Aterrados, os Tropeiros, Boiadeiros, e Carreiros, passando-os com as Tropas e Boiadas soltas; e com carros a carreira em grave prejuizo daquellas despendiozas obras, e ate encomodo do publico, requerendo-me por isso authorizasse eu a Manoel Joaquim de Barros Sold.^o do 2.^o Regim.^{to} de Milicias desta Cid.^e, e residente junto a Ponte grande de S.^{ma} Anna p.^a defender a passagem da Ponte e Aterrado que ali ha as d.^{as} Tropas Soltas, e Boiadas, e q. não passem Carros a Carreira. Hey p.^r bem assim o Ordenar ao referido Sold.^o authorizando-o p.^a prender e entregar ao D.^o Juiz de Fora da mesma a todo o transgressor dessa ordem, e p.^a este Serv.^o fica o d.^o Sold.^o dispensado de todo, e qualquer do Regimento em q. tem praça, sem q. por isso tenha algum vencim.^{to} da Fazenda. O q. Cumpra. Quartel Gen.^{al} São Paulo 23 de Fev.^o de 1816 = Com a Rubrica de S. Ex.^a.

Porta.^a ao Cor.^{al} do 1.^o Regim.^{to} de Artr.^a Miliciana p.^a dar baixa de Sold.^o Joaq.^m Joze Florindo.

Tendo concideração ao que me informou o Sr. Coronel Luiz Antonio Neves de Carvalho Commandante do 1.^o Regimento de Artilharia Miliciana desta Capitania, acerca do q. me representou Joaquim Jozé Florindo Soldado do mesmo Regimento: Ordeno ao referido S.^r Coronel, mande dar baixa ao dito Soldado passando-se lhe a competente Escusa oq. cumpra. Quartel General de S. Paulo 5 de Março de 1816. Com a Rubrica de S. Ex.^a

Portr.^a p.^a ser izento do serviço das Ordenanças.

Tendo concideração ao bem q. servio Francisco de Salles de Oliveira tanto na Tropa de Linha, como na de Milicias, de q. acaba de ter baixa. Ordeno q. o referido Francisco de Salles de Oliveira fique dispensado de todo o serviço das Ordenanças. Oq. cumpra. Quartel Gen.^{al} de S. Paulo 28 de Março de 1816 com a rubrica de S. Ex.^a.

Portr.^a ao Cap.^m Ten.^o da Armada Real Jozé Caetano Filgueiras Negrão.

Segue desta Cid.^e para Villa de S. Seb.^{am} o Cap.^m Tenente d'Armada Real Jozé Caetano Filgueira Negrão em diligencia do Real Serviço. Ordeno por tanto as Authoridades

